

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 180/2016 – DG *

Dispõe sobre a designação de servidores para constituírem Comissão Especial de Alienação de Bens Públicos do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 11126/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem Comissão Especial de Alienação de Bens Públicos do TRE/RN encarregada da avaliação, classificação, formação dos lotes e demais procedimentos inerentes ao processo de alienação de bens públicos, em conformidade com as disposições do art. 17, II, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 19 do Decreto nº. 99.658/1990, conforme abaixo especificado:

Membros Titulares

- Epitácio Nunes da Silva Júnior (STAP/CAP/SAO) - Presidente
- Hilton Alves Souza Júnior (SPAT/CMP/SAO) – Substituto do Presidente; e
- Zelda Maria Nelson da Rocha (SALM/CAP/SAO).

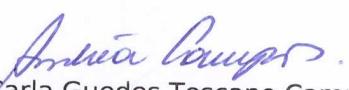
Membros Suplentes

- Henrique Eduardo Calife de França (SSP/CIT/STIC) – 1º Suplente;
- Patrícia Teixeira Borges e Souza - (SPAT/CMP/SAO) – 2º Suplente.

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ratificando-se os atos praticados pela Comissão anterior durante o período de 09/08/2016 até a data que antecede a publicação desta Portaria.

Natal, 21 de outubro de 2016.



Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral